

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº08/2026, 23 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Plano de Aplicação de Reforma do CRAS Braço do Rio via recursos do Fundo de Combate a Pobreza – FUNCOP.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da infraestrutura do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Braço do Rio, visando garantir condições adequadas para a oferta dos serviços socioassistenciais à população usuária, bem como a disponibilidade de recursos provenientes do Fundo de Combate à Pobreza – FUNCOP para a execução da referida reforma;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Reforma do CRAS Braço do Rio, a ser executado com recursos do Fundo de Combate à Pobreza – FUNCOP, conforme apresentado, com vistas à melhoria das condições de atendimento e ao fortalecimento das ações socioassistenciais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 23 de março de 2026.



Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social